



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria-Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 108/2022

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista nos art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e no § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

que o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Adjunto, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso I do § 4º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS nº 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo INFORMAÇÃO de **REENQUADRAMENTO** de **BENEFÍCIO FISCAL VIGENTE EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, registrados nesta SE/CONFAZ sob o **Certificado de Registro e Depósito nº 50/2018, de 25 de setembro de 2018**, e da respectiva **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**.

O depósito foi efetuado no dia **27 de junho de 2022, com correções e complementação enviadas nos dias 1º de julho de 2022 e 20 de setembro de 2022**, por meio do Ofício SEF/GAB nº 266/2022, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, na forma da cláusula décima primeira do Convênio ICMS nº 190/17 e do Despacho nº 157, de 20 de dezembro de 2018.

O Estado de Minas Gerais **declarou no dia 6 de outubro de 2022** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101067/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria-Executiva, por meio do Ofício SEF/GAB nº 266/2022, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 108/2022.

Brasília/DF, 7 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 07/10/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28639423** e o código CRC **F592CDC6**.

**Referência:** Processo nº 12004.101067/2018-47.

SEI nº 28639423